

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 747/2020

EDITAL Nº. 172/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas para a fase: 01 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 03 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e 05 - CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI ME, representantes ausentes. Os envelopes de nº 2, das licitantes inabilitadas: 02 - ASO TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI e 04 - A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, permanecerão lacrados e ficarão à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente serão eliminados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas, que foram rubricadas pelos presentes. Lido o valor, a licitante: 01 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., apresentou proposta no valor total de **R\$ 3.432.753,98** (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), 03 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou proposta no valor total de **R\$ 4.121.150,90** (Quatro milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos) e 05 - CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI ME, apresentou proposta no valor total de **R\$ 3.778.979,48** (Três milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site www.canoas.rs.gov.br., até as **18 horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2020**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 117/2020